



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
11/04/2022 18:58

PORTARIA Nº 1.036, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Plano de Acessibilidade e Inclusão – INCLUIR, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o período 2022-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ no 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Portaria TRT4 no 2.454/2021, que atribui à Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para propor, coordenar e, no que couber, implementar planos, programas, projetos e ações voltados à promoção de acessibilidade e inclusão, nos termos da Resolução CNJ no 401/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRT4 no 2.457/2021, que atribui à Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão a competência para propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão, nos termos da Resolução CNJ no 401/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos Proads nº 2462/2020, nº 3734/2021 e nº 5252/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – INCLUIR, para o período 2022-2026, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



INCLUIR

Plano de Acessibilidade e Inclusão 2022–2026

Horizonte
Sustentável



 **TRT-4ª REGIÃO**
Rio Grande do Sul



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

Francisco Rossal de Araújo

Presidente

Ricardo Hoffmeister Martins Costa

Vice-Presidente

Raul Zoratto Sanvicente

Corregedor Regional

Laís Helena Jaeger Nicotti

Vice-Corregedora Regional



COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Daniel Souza de Nonohay

Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador)

Leandro Krebs Gonçalves

Juiz Auxiliar da Corregedoria (Coordenador Substituto)

Rejane Carvalho Donis

Secretária-Geral da Presidência

Anita Cristina de Jesus

Assistente-Chefe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI)

Bárbara Burgardt Casaletti

Assessora-Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGE)

Denilson Ribeiro de Quadros

Coordenador de Atendimento a Usuários

Patrícia Fernanda Rael

Gestora vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp)

João Henrique Carvalho de Lima Ribas

Gestor vinculado à Secretaria de Administração (SA)

Adriana Werner

Servidora vinculada à Escola Judicial (EJ)

Carolina Trindade de Souza

Servidora vinculada à Secretaria de Manutenção e Projetos (Sempro)

Aldo da Silva Jardim

Servidor vinculado à Secretaria-Geral Judiciária (Segjud)

Juliano Machado dos Santos

Servidor com Deficiência

Taila Albuquerque Rodrigues

Servidora - Especialidade Serviço Social

Equipe da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Anita Cristina de Jesus

Martine D'Andrea de Medeiros



SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Normas de referência	6
Acessibilidade	7
Inclusão	8
Objetivos	9
Integração com o PEI 2021-2026 e com a Agenda 2030	10
A Acessibilidade e Inclusão no TRT4	14
Metodologia.....	19
Metas e Indicadores.....	21
Gestão da Acessibilidade e Inclusão	22
Acessibilidade em Serviços	26
Acessibilidade Comunicacional.....	40
Acessibilidade Tecnológica	48
Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica	51
Monitoramento e Avaliação	53
Quadro Geral de Metas.....	55
Referências.....	58



Apresentação

O **INCLUIR** é o Plano de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elaborado pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, com a colaboração das áreas técnicas envolvidas e da Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT4.

É um instrumento de promoção da acessibilidade e da inclusão, vinculado ao Plano Estratégico, que contém: objetivos, indicadores e metas relacionados aos temas definidos pela Resolução CNJ nº 401/2021, além dos mecanismos de monitoramento e avaliação.

O **INCLUIR** compreende o período 2022-2026 e tem previsão de atualização nos anos 2023 e 2025.

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 401/2021 (artigo 22, inciso VII e artigo 26, inciso II, que estabelecem a necessidade de elaboração de relatório anual das ações de acessibilidade e inclusão), o INCLUIR abrangerá os dados das ações realizadas em 2021.



Normas de referência

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Estado Brasileiro por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com a devida promulgação pelo Decreto nº 6.949/2009;
- Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Resolução Administrativa nº 03/2017 – Aprova a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT4;
- Resolução CSJT nº 218/2018 – Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- Resolução CNJ nº 343/2020 – Institui condições especiais de trabalho a magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenham dependentes legais nessas condições;
- Resolução CNJ nº 401/2021 – Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento das unidades de acessibilidade e inclusão.



Acessibilidade

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança, independência e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, e de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

(Artigo 3º, inciso I, da Resolução CNJ nº 401/2021)



Inclusão

Inclusão significa igualdade de direitos, de oportunidades e de participação social das pessoas com deficiência em todos os âmbitos da sociedade. A inclusão pressupõe eliminação das barreiras sociais, materiais e simbólicas que excluem e segregam estes indivíduos. A eliminação de tais barreiras é um processo constante e de responsabilidade do Poder Público e da sociedade civil como um todo, pois cabe a eles se adaptarem aos indivíduos, e não o contrário.

(Guia de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU)



Objetivos

- Integrar as ações para promoção da acessibilidade e da inclusão no TRT4;
- Ampliar a acessibilidade dos recursos tecnológicos, comunicacionais e dos espaços físicos;
- Promover as mudanças atitudinais necessárias para ampliar a inclusão;
- Estabelecer e acompanhar práticas relacionadas à acessibilidade e à inclusão adotadas no TRT4.



Integração com o PEI 2021–2026 e com a Agenda 2030

O **INCLUIR** – Plano de Acessibilidade e Inclusão do TRT4, se alinha ao Plano Estratégico Institucional 2021–2026 na medida em que se constitui em instrumento para implementação da acessibilidade e da inclusão na instituição, nos termos da Resolução CNJ nº 401/2021.

Como o Plano se relaciona com a missão e a visão do TRT4?

A missão do TRT4 é *“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”*. Promover a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência é uma forma de expressão da cidadania, o que se alinha com a razão de ser da instituição.

Além disso, o Tribunal possui como visão *“Ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável”*, o que envolve as diversas dimensões da sustentabilidade: econômica, ambiental e social. Na dimensão social, encontram-se diversos temas, dentre eles o da redução das desigualdades e a promoção da inclusão.



Qual a conexão do INCLUIR com os valores do TRT4?

São valores institucionais que se alinham ao **INCLUIR**: acessibilidade, respeito à diversidade, sustentabilidade e valorização das pessoas. Um dos objetivos estratégicos do PEI 2021-2026, na perspectiva Sociedade, é *“promover o trabalho decente e a sustentabilidade”*, que contém a seguinte descrição: promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da ONU.

O INCLUIR e a Agenda 2030 da ONU:

A Agenda 2030 da ONU é um plano de ação global que reúne 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criados para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.

Em 2019, o Poder Judiciário celebrou o Pacto pela implementação dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) na justiça brasileira e aprovou a Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário. Em 2021 o TRT4 tornou-se signatário do Pacto Global da ONU, afirmando seu compromisso em aderir aos 10 Princípios do Pacto e promover a Agenda 2030. Nesse sentido, com o objetivo de ampliar as discussões sobre a

Agenda no âmbito do TRT4, foram identificados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que guardam relação com os temas da acessibilidade e da inclusão, a seguir destacados:



ODS 4 – Educação de qualidade

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Meta 4.a: Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, **inclusivos** e eficazes para todos.



ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentado, **inclusivo** e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.



Meta 8.5: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as **pessoas com deficiência**, e remuneração igual para trabalho de igual valor.



ODS 10 – Redução das desigualdades

Objetivo: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Meta 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, **deficiência**, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.



ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Objetivo: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Meta 11.7: Até 2030, **proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência**



A Acessibilidade e Inclusão no TRT4

Neste capítulo será abordado o cenário da acessibilidade e da inclusão no TRT4: quantas são as pessoas com deficiência que atuam no Regional e quais ações já foram realizadas sobre o tema desde a publicação da Resolução Administrativa nº 03/2017.

0,7%

são magistrados com deficiência

4,2%

são servidores com deficiência

2,7%

são estagiários com deficiência

3,5%

são trabalhadores terceirizados com deficiência

Posição em 30/09/2021. Dados fornecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Apoio Administrativo da Diretoria-Geral, Secretaria-Geral Judiciária e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações



Em 2017, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Regional do Trabalho da 4ª Região aprovou sua Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade por meio da Resolução Administrativa nº 03/2017. A Política tem o objetivo de afirmar o compromisso contínuo da instituição com a busca da promoção da equidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência, bem como das demais dimensões da diversidade nas relações sociais e de trabalho.



São princípios da Política:

- **IGUALDADE** – Reconhecer que todos os seres humanos são iguais em direitos. Sobre este princípio se apoiam as políticas de Estado e as que ora adotamos neste Regional que se propõem a superar as desigualdades de gênero, raça e diversidade no ambiente e nas relações de trabalho.



- **RESPEITO À DIVERSIDADE COM ATENÇÃO AS SUAS DIMENSÕES** – A promoção da igualdade requer o respeito e atenção a todas as dimensões da diversidade: cultural, étnica, racial, inserção social, deficiência, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, geracional, bem como as demais condições de vida das servidoras e servidores, juízas e juízes do TRT4, com igual cuidado à heterogeneidade e diversidade do público que atendemos e dos trabalhadores(as) terceirizados(as) que atuam neste Regional.
- **EQUIDADE** – O acesso de todas as pessoas aos Direitos Humanos deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos minoritários ou historicamente discriminados, promovendo condições para rompermos com estas desigualdades.
- **TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS PÚBLICOS** – Deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.
- **LAICIDADE DO ESTADO** – Deve-se respeitar todas as formas de manifestação da religiosidade, reconhecendo a pluralidade religiosa nacional e garantindo a separação entre Estado e Religião, a fim de cumprir com esta Norma Constitucional.





A Política também instituiu o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, formado por 10 membros, eleitos e indicados, ao qual compete propor, promover e realizar ações, eventos e projetos voltados para os temas afeitos à Política. Desde então, muitas iniciativas sobre as temáticas da acessibilidade e inclusão foram realizadas no âmbito do TRT4. Já no primeiro ano da Política foi realizado o 1º Encontro dos Servidores com Deficiência do TRT-RS.

No ano seguinte, em 2018, o Tribunal distribuiu o tradicional calendário de mesa com o tema da diversidade, no qual fotos de magistrados e servidores estamparam as capas alusivas às múltiplas diversidades no TRT4.

No mesmo ano, foram realizadas diversas atividades em alusão à Semana do Autismo. A exposição “Tantos Uns”, por exemplo, entrou em cartaz no TRT e no Foro Trabalhista de Taquara no ano seguinte.

Em 2019, ocorreu a 2ª edição do Encontro dos Servidores com Deficiência do TRT4 e foi lançado o documentário “Quem Somos Nós”¹, que aborda a inclusão de servidores com deficiência no ambiente de trabalho.

¹ O vídeo pode ser assistido por meio do link: [Quem somos nós](#).

O filme foi lançado em 11 de outubro de 2019, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física, durante a programação do Encontro Anual de Gestores do TRT-RS. O objetivo foi convidar os mais de 300 gestores presentes no Plenário do Tribunal a refletirem sobre o seu papel na inclusão dos servidores com deficiência.



Em 2021, foi realizado o Fórum em Defesa da Inclusão, Acessibilidade e Não-Discriminação das Pessoas com Deficiência, com programação totalmente online, em razão das restrições decorrentes da pandemia de Covid-19.



Metodologia

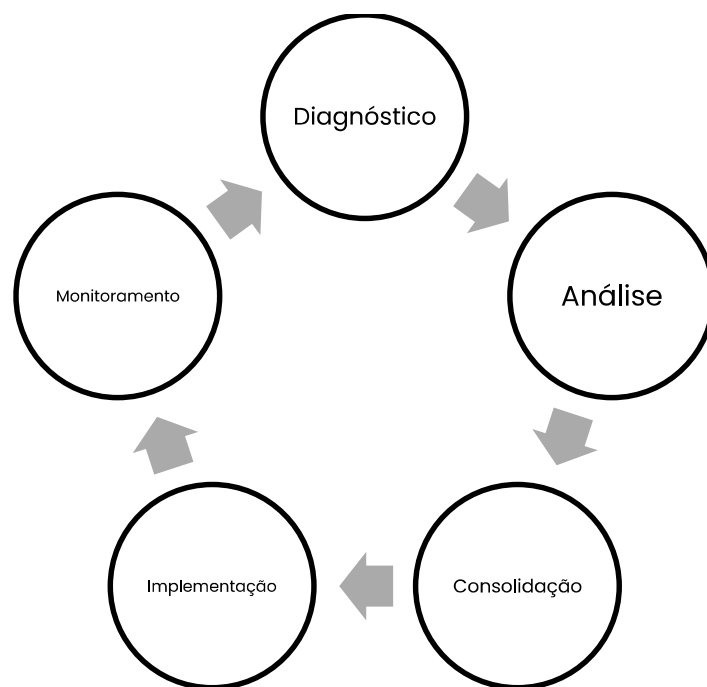
Antes da publicação da Resolução CNJ nº 401/2021, o tema da acessibilidade e inclusão já estava bastante difundido no âmbito do TRT4 por meio da atuação do então Comitê Gestor Local de Saúde, Acessibilidade e Inclusão, do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e das áreas técnicas responsáveis.

Além das ações já realizadas, diversas outras demandas encontravam-se em andamento. Por essa razão, a elaboração deste Plano abrangeu necessariamente:

- Proad nº 2462/2020: processo administrativo instaurado a partir do término do 2º Encontro de Servidores com Deficiência, contendo uma série de demandas dos servidores com deficiência;
- Resultado da Auditoria de Acessibilidade Digital: procedimento realizado a partir de demanda do Conselho Nacional de Justiça, no qual foi encaminhada Recomendação pela Secretaria de Auditoria do TRT4 à Administração do Tribunal;
- Resolução CNJ nº 401/2021: novas disposições trazidas pelo normativo aprovado sobre o tema no Poder Judiciário.

Após análise aprofundada dos documentos e mapeamento das demandas existentes, foram realizadas as seguintes etapas para construção do **INCLUIR**:





O diagnóstico se deu com a identificação das diferentes demandas a serem atendidas, posteriormente, passou-se à análise e aglutinação de demandas similares e divisão por temas, de acordo com as disposições da Resolução CNJ nº 401/2021. Na sequência, foi realizada a consolidação dos objetivos, metas e indicadores neste Plano, assim como a elaboração dos planos de ações. O Plano e suas respectivas ações foram debatidos junto às diversas áreas envolvidas a fim de alinhar e validar suas disposições.

A etapa de implementação abrange a aprovação do INCLUIR e sua divulgação interna e externa, inclusive junto às áreas técnicas responsáveis. O monitoramento será realizado mensalmente pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, com auxílio da Comissão que trata do mesmo assunto.

Os planos de ação podem ser acessados [neste link](#).



Metas e Indicadores



Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Objetivo: Promover a acessibilidade e a inclusão no TRT4



Os indicadores do tema “Gestão da Acessibilidade e Inclusão” se referem aos quantitativos de magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, com e sem deficiência. Em razão da natureza dos indicadores não foram estabelecidas metas específicas, contudo, iniciativas estão previstas nos planos de ações do INCLUIR para possibilitar a ampliação das pessoas com deficiência no quadro próprio e auxiliar do TRT4.

Na primeira coluna, é descrito o nome do indicador e seu código (quando houver), a unidade de medida utilizada no sistema CNJ, a definição do indicador que consta na Resolução CNJ nº 401/2021, qual a unidade responsável pela disponibilização e atualização dos dados, bem como a periodicidade em que o dado será informado pela área responsável. Na coluna de nome “PCD” é informada a quantidade de pessoas com deficiência de cada indicador e na coluna “Total” qual o número total de pessoas com e sem deficiência naquele item.

Os indicadores 1.7 (quantidade de conciliadores com deficiência), 1.8 (quantidade de juízes leigos com deficiência), 1.9 (quantidade de trabalhadores com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas) e 1.10 (quantidade de aprendizes com deficiência), não contém dados ou informações, pois se referem a outros ramos da Justiça, não se aplicam ao TRT4 ou o Regional não possui em seu quadro.



Indicador	Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	PCD	Total
1.1 MagP(PcD) Quantidade de magistrados(as) com deficiência	Magistrados(as)	Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral	2	287
1.2 TPEft/TPI (PcD) Quantidade de servidores(as) com deficiência	Servidores(as)	Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral	130	3109
1.3 TPSV (PcD) Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	Servidores(as) comissionados(as)	Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral	4	320
1.4 TPFC (PcD) Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência	Servidores(as) com função comissionada	Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral	52	1635
1.5 TFAuxE (PcD) Quantidade de estagiários com deficiência	Estagiários	Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral	3	143
1.6 TFAuxT (PcD) Quantidade de trabalhadores terceirizados com deficiência	Trabalhadores(as) terceirizados(as)	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	Seapa, Segjud, Setic, entre outras.	Semestral	15	424
1.7 TFAuxC (PcD)	Conciliadores(as)	Número total de	Não se	Não se aplica	Não	Não



Quantidade de conciliadores com deficiência		conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão.	aplica		se aplica	se aplica
1.8 TFAuxJL (PcD) Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência	Juízes(as) leigos(as)	Número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.9 TFAuxSP (PcD) Quantidade de trabalhadores (as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas	Trabalhadores(as)	Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.10 TFAuxV (PcD) Quantidade de voluntários(as) com deficiência	Voluntários(as)	Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1.11 TFAuxApr (PcD) Quantidade de aprendizes com deficiência	Aprendizes	Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz – Lei nº 10.097/2000)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



Acessibilidade em Serviços

Objetivo: Promover a capacitação e a sensibilização de magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados nos temas da acessibilidade e da inclusão



Os indicadores do tema “Acessibilidade em Serviços” se referem às capacitações, ações de sensibilização ou de promoção da inclusão realizadas no âmbito do TRT4.

Assim como no tema anterior, os indicadores serão apresentados em tabelas. Na primeira coluna, é descrita a unidade de medida utilizada no sistema CNJ e na coluna seguinte consta a definição do indicador segundo a Resolução CNJ nº 401/2021. Na terceira coluna, é indicada a unidade responsável pela disponibilização e atualização dos dados, e na coluna seguinte a periodicidade em que o dado será informado pela área responsável. Na coluna de nome “Fato gerador” é definido quando o dado deve ser computado e na última coluna, de título “2021”, qual foi o valor daquele indicador para o ano de 2021.

2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
% de Servidores(as)	Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo	Escola Judicial	Semestral	Participação em cursos, palestras, oficinas, seminários,	Fórmula 1: 0,39% ² Fórmula

² O cálculo da Fórmula 1, referente ao ano de 2021, levou em conta o total de 12 pessoas com deficiência capacitadas no ano, calculado sobre o total de 3109 servidores.



	órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.			fóruns, congressos, semanas, jornadas, etc.	2: 2,46%³
--	--	--	--	--	--

O indicador acima contém duas fórmulas para seu cálculo. A primeira delas se refere ao total de servidores com deficiência capacitados nos temas da acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores:

Fórmula 1: QS1/Serv

QS1 = Quantidade de servidores(as) **com** deficiência (soma dos indicadores 1.2 + 1.3) capacitados(as)

Serv = Total de servidores(as) - dado retirado do Relatório do Justiça em Números

A segunda fórmula diz respeito ao total de servidores sem deficiência capacitados nos temas da acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores:

Fórmula 2: QS2/Serv

QS2 = Quantidade de servidores(as) **sem** deficiência capacitados(as)

Serv = Total de servidores(as) - dado retirado do Relatório do Justiça em Números

³ O cálculo da Fórmula 2, referente ao ano de 2021, levou em conta o total de 76 pessoas sem deficiência capacitadas no ano, calculado sobre o total de 3109 servidores.



Meta do indicador 2.1	2022	2023	2024	2025	2026
Capacitar, ao menos, 10% dos servidores com deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	13 pessoas Fórmula 1: 1,07%	13 pessoas Fórmula 1: 1,07%	13 pessoas Fórmula 1: 1,07%	13 pessoas Fórmula 1: 1,07%	13 pessoas Fórmula 1: 1,07%
Capacitar, ao menos, 10% dos servidores sem deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	310 Fórmula 2: 10%	310 Fórmula 2: 10%	310 Fórmula 2: 10%	310 Fórmula 2: 10%	310 Fórmula 2: 10%

As metas foram calculadas usando como base o total de 130 pessoas com deficiência e o total de 3109 servidores, conforme dados das áreas técnicas atualizados em 31-12-2021.

2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Cursos	Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão. São considerados	Escola Judicial	Semestral	Conclusão da capacitação ofertada	Foram realizadas 3 capacitações ⁴

⁴ Em 2021, foram realizadas três capacitações sobre o tema: “Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico”, “Fórum em Defesa da Inclusão, Acessibilidade e Não Discriminação das Pessoas com Deficiência” e “Curso Básico de Libras para a Justiça do Trabalho”.



	curios: palestras, oficinas, seminários, fóruns, congressos, semanas, jornadas, etc.				
--	---	--	--	--	--

Meta do indicador 2.2	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar, ao menos, 3 ações de capacitação sobre os temas da acessibilidade e inclusão, sendo uma delas a formação em Libras	3 capacitações	3 capacitações	3 capacitações	3 capacitações	3 capacitações

2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Vagas	Quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.	Escola Judicial	Semestral	Vagas ofertadas	700 ⁵

⁵ Em 2021, foram ofertadas 150 vagas no curso “Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico”, 250 vagas no “Fórum em Defesa da Inclusão, Acessibilidade e Não Discriminação das Pessoas com Deficiência” e 300 vagas no curso “Libras Básico para a Justiça do Trabalho”.



	São considerados cursos: palestras, oficinas, seminários, fóruns, congressos, semanas, jornadas, etc.				
--	---	--	--	--	--

Meta do indicador 2.3	2022	2023	2024	2025	2026
Ofertar, anualmente, ao menos, 700 vagas em cursos sobre as temáticas da acessibilidade e inclusão ⁶	700 vagas	700 vagas	700 vagas	700 vagas	700 vagas

2.4 QLibrasServ – Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Vagas	Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica). Serv = Total de servidores(as) - dado retirado do Relatório do Justiça em Números	Escola Judicial	Semestral	Conclusão do curso básico de Libras	37 pessoas concluíram o curso, equivalente a 1,19% ⁷

⁶ As vagas oferecidas contemplam vagas para o público interno e para o público externo.

⁷ Para fins do cálculo relativo a 2021, foi utilizado o total de 3109 servidores.



Meta do indicador 2.4	2022	2023	2024	2025	2026
Atingir, anualmente, ao menos, o percentual de 5% dos servidores capacitados em Libras	5%	5%	5%	5%	5%

2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitados em Libras no período-base.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Pessoas	Quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as)) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica).	Secretaria de Apoio Administrativo	Semestral	Capacitação em Libras	15 pessoas aptas ao uso das Libras (equivale a 2,48% do quadro auxiliar total) ⁸

Meta	2022	2023	2024	2025	2026
Atingir, até 2026, o percentual de 5% do quadro auxiliar capacitado em Libras	2%	2%	3%	4%	5%

⁸ Para o cálculo da força de trabalho do quadro auxiliar foram somados os 424 terceirizados e os 182 estagiários, totalizando 606 pessoas.



2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Pessoas	Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão.	Escola Judicial	Semestral	Conclusão da capacitação ofertada	27 gestores se capacitaram no tema em 2021 7,3% dos gestores capacitados no tema ⁹

Fórmula: QGc/QGt

QGc = Quantidade de gestores(as) capacitados(as)

QGt = Quantidade total de gestores(as)

Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.

Meta do indicador 2.6	2022	2023	2024	2025	2026
Capacitar, até 2026, 80% dos gestores nas temáticas de acessibilidade e inclusão	15%	30%	50%	70%	80%

⁹ Para fins do cálculo, foram considerados 368 gestores, conforme informado pela Segesp em 15/12/2021.



2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento da pessoa com deficiência.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Pessoas	Quantidade de servidores(as) capacitados(as) para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência	Secretaria de Gestão de Pessoas	Semestral	Conclusão da capacitação ofertada	Não houve capacitação que atendesse aos critérios em 2021

Meta do indicador	2022	2023	2024	2025	2026
Capacitar, até 2026, 50% dos servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento da pessoa com deficiência	10%	20%	30%	40%	50%

O pleno atendimento da pessoa com deficiência diz respeito à observância dos diferentes aspectos individuais e coletivos da PCD.



2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Pessoas	Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web) A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Semestral	Conclusão da capacitação em acessibilidade digital	Não foram realizadas capacitações sobre o tema em 2021

Meta do indicador 2.8	2022	2023	2024	2025	2026
Capacitar 2/3 dos servidores vinculados à Seção de Portais Corporativos da Setic no tema da acessibilidade digital ¹⁰	100%	100%	100%	100%	100%

¹⁰ A Seção de Portais Corporativos atua na programação do sítio eletrônico. Em 2022, 2/3 correspondem a 4 servidores da referida Seção.



2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Pessoas	Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	Secretaria de Manutenção e Projetos	Semestral	Conclusão da capacitação em acessibilidade urbanística e arquitetônica.	Não foram realizadas capacitações sobre o tema em 2021

Meta do indicador 2.9	2022	2023	2024	2025	2026
Capacitar, até 2026, 100% dos servidores da Semprow que atuam na elaboração de projetos e na fiscalização de obras e reformas sobre as normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	20%	40%	60%	80%	100%



2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Ações	Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmistificando preconceitos. Exemplos: depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes, posts em rede social, etc.	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Semestral	Ações realizadas	Não foram realizadas ações de sensibilização sobre o tema em 2021

Meta do indicador 2.10	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar, anualmente, ao menos, 3 ações de sensibilização com foco na mudança atitudinal que favoreçam a acessibilidade e a inclusão	3	3	3	3	3



2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Ações	Quantidade de ações realizadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação. Exemplos: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura.	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Semestral	Ações realizadas	Não foram realizadas ações sobre o tema em 2021

Meta do indicador 2.11	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar, anualmente, ao menos, 1 ação de promoção da inclusão	1	1	1	1	1



2.12 QCont.Libras – Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Contratos	Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos e recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Semestral	Contratos vigentes que envolvam atendimento ao público externo e que sejam providos por pessoas com capacitação em Libras	

Fórmula: QCLibras/QCt

QCLibras = Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras

QCt = Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo

Em 2021, o único contrato vigente que envolve atendimento ao público externo é o do serviço de vigilância. Não há pessoas capacitadas em Libras.

Meta do indicador 2.12	2022	2023	2024	2025	2026
Não se aplica.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Acessibilidade Comunicacional

Objetivo: Tornar a comunicação mais acessível e inclusiva às
pessoas com deficiência



O grupo de indicadores sobre Acessibilidade Comunicacional se refere aos vídeos produzidos pelo Tribunal, às matérias jornalística publicadas no sítio eletrônico da instituição e às formas de comunicação alternativas disponibilizadas pela Ouvidoria da instituição.

Contudo, outras ações estão previstas para o tema nos seus respectivos planos de ações.

O que são recursos de acessibilidade?

Acessibilidade comunicacional é oferecer recursos, atividades e bens culturais que promovam independência e autonomia aos indivíduos que necessitam de serviços específicos para acessar o conteúdo proposto. Audiodescrição, legendas, janela de Libras e impressões em braille são alguns dos exemplos existentes.

Audiodescrição: é um recurso que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens estáticas, como vídeos, fotografias, solenidades, entre outros.

O recurso é direcionado ao público com deficiência visual, mas pode beneficiar outros públicos com outras deficiências e idosos. Ele é normalmente utilizado em produtos e serviços culturais, educacionais e de entretenimento, através da disponibilidade das descrições de diversas

maneiras, permitindo um acesso mais amplo e completando uma deficiência que esses produtos e serviços tinham para contemplar a todos.

A disponibilidade do recurso pode ser feita mixada ao áudio original em vídeos, distribuída em fones receptores em auditórios, acessada através de texto pelos softwares leitores de tela em livros digitais, disponibilizada em audioguias, entre outros. *(Fonte: Fundação Dorina)*

IMPORTANTE:

Dentre as pessoas com surdez, existem:

- As que utilizam Libras para se comunicar e não são fluentes na Língua Portuguesa
- As que utilizam Libras para se comunicar e são fluentes na Língua Portuguesa
- As que utilizam tanto Libras quanto a Língua Portuguesa (leitura labial ou dispositivos que ampliam o som) para se comunicar
- As que não conhecem Libras e realizam leitura labial e/ou leitura e escrita
- Ou seja, nem todo surdo utiliza Libras, nem todo surdo é oralizado.

Legendas: um vídeo com legenda oferece conteúdo acessível para pessoas com qualquer tipo de deficiência auditiva. As legendas também podem auxiliar as pessoas que estejam em um ambiente com muito barulho ou de muito silêncio a compreender o conteúdo dos vídeos com o



recurso das legendas. As legendas não necessitam ser inseridas em tempo real e podem ser incluídas no vídeo durante sua edição.

Estenotipia: é um recurso de legendagem para ser utilizada durante um evento síncrono, como a transmissão de um vídeo ou um evento online. A legendagem em tempo real, conhecida também como texto em tempo real, é um serviço de transcrição que demanda o trabalho do estenotipista, profissional que utiliza um aparelho (estenótipo), capaz de escrever mais rápido do que um teclado, o que possibilita a inserção de legendas em tempo real. É um recurso para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, mas que também pode ser útil para todas as pessoas.

Janela de Libras: pessoas surdas ou com deficiência auditiva podem ser alfabetizadas na língua portuguesa ou em Libras. Para as pessoas alfabetizadas em Libras, se faz necessário o uso da janela de Libras, recurso no qual um profissional intérprete de Libras traduz o que está sendo falado em um vídeo ou em um evento presencial para as pessoas surdas ou com deficiência auditiva, utilizando as Libras.



3.1 VAccess – Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Vídeos	Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex.: legenda, janela de Libras, audiodescrição)	Escola Judicial, Secretaria de Comunicação Social e Memorial	Mensal	Vídeos produzidos pela instituição, inclusive os vídeos de transmissão em tempo real (online)	66 vídeos *todos possuem recursos de acessibilidade (legendagem automática Youtube)

Metas do indicador 3.1	2022	2023	2024	2025	2026
Implementar a legendagem automática em 100% dos vídeos publicados em plataformas de vídeo (Youtube)	100%	100%	100%	100%	100%
Implementar, até 2026, o recurso de estenotipia em 80% dos vídeos transmitidos em tempo real (ao vivo)	16%	32%	48%	64%	80%
Implementar, até 2026, o recurso de audiodescrição em 80% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos em tempo real – ao vivo)	16%	32%	48%	64%	80%
Implementar, até 2026, o recurso de janela de Libras em 50% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos em tempo real – ao vivo)	10%	20%	30%	40%	50%



3.2 MAcess – Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Matérias	Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível. Exemplos: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo. Alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição.	Secretaria de Comunicação Social	Semestral	Matérias jornalísticas publicadas	729 matérias

Meta do indicador 3.2	2022	2023	2024	2025	2026
Implementar, ao menos, um recurso de acessibilidade em 100% das matérias jornalísticas publicadas pelo TRT4	100%	100%	100%	100%	100%



3.3 A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Sim/Não	Disponibilização de formas de comunicação alternativas acessíveis ao público com deficiência.	Ouvidoria	Semestral	Disponibilidade de formas de comunicação alternativas para o público com deficiência	Não foram identificadas formas alternativas de comunicação

Meta do indicador 3.3	2022	2023	2024	2025	2026
Implementar formas de comunicação alternativas acessíveis para o público com deficiência até 2023.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim



3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.

Unidade de Medida	Definição	Unidade responsável pelos dados	Periodicidade	Fato Gerador	2021
Quantidade de eventos	Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.	Secretaria de Comunicação Social, Escola Judicial, Cerimonial e Memorial	Semestral	Eventos realizados com ao menos um recurso de acessibilidade disponível	139 eventos realizados pela EJ e 45 com algum recurso de acessibilidade 13 eventos transmitidos ao vivo pelo canal do Youtube, sem recursos de acessibilidade Proporção: 45 de 152 (29,6%)

Fórmula: QEAc/QEt

QEAc = Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional

QEt = Quantidade de eventos total

Meta do indicador 3.4	2022	2023	2024	2025	2026
Realizar, até 2026, ao menos, 80% dos eventos amplamente acessíveis para pessoas com deficiência	20%	30%	50%	60%	80%



Acessibilidade Tecnológica

Objetivo: Aprimorar as tecnologias inclusivas necessárias ao
amplo acesso



O grupo de indicadores que trata da Acessibilidade Tecnológica não possui indicadores numéricos, de acordo com o Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021. Assim, considerando que o TRT4 responde positivamente aos três questionamentos sobre o tema, não serão definidas metas quantitativas para o grupo.

4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?

Definição: Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital.

Resposta: SIM

Periodicidade: Semestral

Unidade responsável pela informação: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Meta: Não se aplica.

4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor e tela, para possibilitar a utilização de computadores.

Resposta: O TRT4 fornece programa leitor de tela, ferramenta de contraste e programa de ampliação de tela.

Periodicidade: Semestral



Unidade responsável pela informação: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Meta: Não se aplica.

4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?

Definição: Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.

Resposta: SIM, o NVDA.

O TRT4 utiliza as plataformas Zoom (área judiciária) e Meet (área administrativa) para realização de videoconferências, que afirmam contemplar requisitos de acessibilidade. Temos conhecimento que usuários com deficiência visual em geral utilizam o software NVDA, que é um software de código aberto e livre de custos.

Periodicidade: Semestral

Unidade responsável pela informação: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Meta: Não se aplica.



Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica

Objetivo: Ampliar a acessibilidade arquitetônica e urbanística das dependências das unidades da Justiça do Trabalho



A Resolução CNJ nº 401/2021 dispõe que a acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e no referido normativo, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no artigo 33 da mencionada Resolução:

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) realizará pesquisa aprofundada para o estabelecimento de diagnóstico sobre o nível de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo, para além dos indicadores previstos no Anexo desta Resolução, as seguintes dimensões:

- I - gestão da acessibilidade e inclusão;
- II - acessibilidade em serviços;
- III - acessibilidade comunicacional;
- IV - acessibilidade tecnológica; e
- V - acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Diante disso, até que seja realizada a pesquisa aprofundada para o levantamento da acessibilidade das edificações e definidos os indicadores que serão estabelecidos para o tema, a área técnica estabeleceu a seguinte meta para os anos seguintes:

Meta	2022	2023	2024	2025	2026
Adequar, até 2026, 16 edificações aos normativos de acessibilidade	2	3	3	4	4

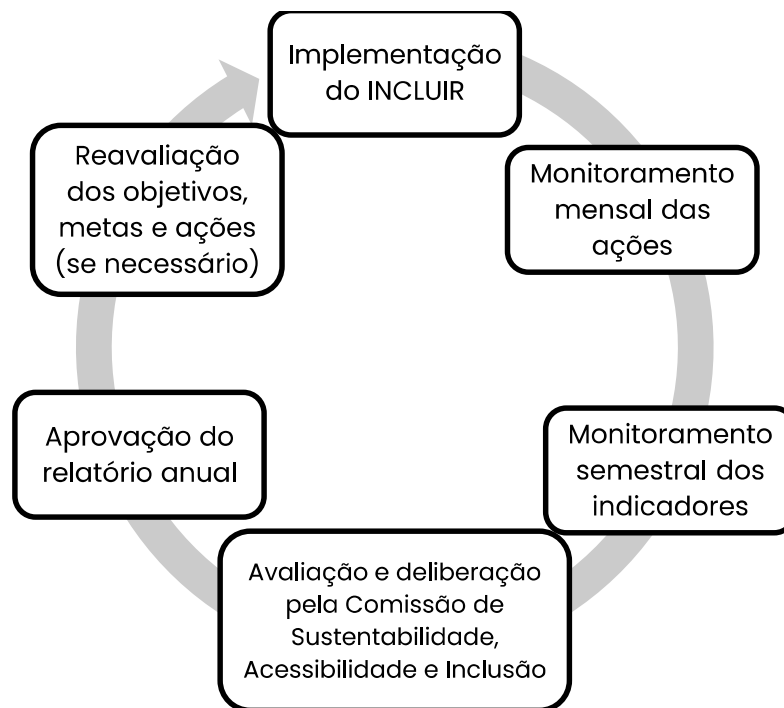


Monitoramento e Avaliação

O monitoramento do **INCLUIR** será realizado pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), por meio do acompanhamento dos indicadores e do andamento dos planos de ação elaborados para os temas da Resolução CNJ nº 401/2021. A área técnica responsável também fará o monitoramento do desempenho de forma semestral e submeterá à avaliação da Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão os resultados parciais e finais de cada ano.

Os dados relativos ao primeiro semestre deverão ser informados pelas áreas técnicas envolvidas **até o dia 15 de julho** e os dados relativos ao ano completo deverão ser informados **até o dia 15 de janeiro**, quando será elaborado relatório anual pela SSAI, a ser submetido para a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão para aprovação e posterior publicação no sítio eletrônico do TRT4.

Além disso, quando da apreciação do relatório anual, a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão terá oportunidade de avaliar os objetivos e metas nos anos ímpares (2023 e 2025) e propor as alterações que entender pertinentes para o ciclo seguinte.



Quadro Geral de Metas

O quadro abaixo compila todas as metas estabelecidas para os indicadores do **INCLUIR**:

Nº	Código	Meta	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026
1	2.1	Capacitar, ao menos, 25% dos servidores com deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	25%	25%	25%	25%	25%
2	2.1	Capacitar, ao menos, 10% dos servidores sem deficiência nas temáticas de acessibilidade e inclusão	10%	10%	10%	10%	10%
3	2.2	Realizar, ao menos, 3 ações de capacitação sobre os temas da acessibilidade e inclusão, sendo uma delas a formação em Libras	3	3	3	3	3
4	2.3	Ofertar, anualmente, ao menos, 700 vagas em cursos sobre as temáticas da acessibilidade e inclusão	700	700	700	700	700
5	2.4	Atingir, anualmente, ao menos, o percentual de 5% dos servidores capacitados em Libras	5%	5%	5%	5%	5%
6	2.5	Atingir, ao menos, o percentual de 5% do quadro auxiliar, que atende ao público externo, capacitado em Libras	2%	2%	3%	4%	5%
7	2.6	Capacitar, até 2026, 80% dos gestores nas temáticas de acessibilidade e inclusão	15%	30%	50%	70%	80%
8	2.7	Capacitar, até 2026, 50% dos servidores da Segesp para o pleno atendimento da pessoa com	10%	20%	30%	40%	50%



Nº	Código	Meta	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026
		deficiência					
9	2.8	Capacitar 2/3 dos servidores vinculados à Seção de Portais Corporativos da Setic no tema da acessibilidade digital	100%	100%	100%	100%	100%
10	2.9	Capacitar, até 2026, 100% dos servidores da Sempro que atuam na elaboração de projetos e na fiscalização de obras e reformas sobre as normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	20%	40%	60%	80%	100%
11	2.10	Realizar, anualmente, ao menos, 3 ações de sensibilização com foco na mudança atitudinal que favoreçam a acessibilidade e a inclusão	3	3	3	3	3
12	2.11	Realizar, anualmente, ao menos, 1 ação de promoção da inclusão	1	1	1	1	1
13	3.1	Implementar a legendagem automática em 100% dos vídeos publicados em plataformas de vídeo (Youtube)	100%	100%	100%	100%	100%
14	3.1	Implementar, até 2026, o recurso de estenotipia em 80% dos vídeos transmitidos em tempo real (ao vivo)	16%	32%	48%	64%	80%
15	3.1	Implementar, até 2026, o recurso de audiodescrição em 80% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos em tempo real – ao vivo)	16%	32%	48%	64%	80%
16	3.1	Implementar, até 2026, o recurso de janela de Libras em 50% dos vídeos produzidos pelo TRT4 (incluindo os vídeos transmitidos	10%	20%	30%	40%	50%



Nº	Código	Meta	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026
		em tempo real – ao vivo)					
17	3.2	Implementar, ao menos, um recurso de acessibilidade em 100% das matérias jornalísticas publicadas pelo TRT4	100%	100%	100%	100%	100%
18	3.3	Implementar formas de comunicação alternativas acessíveis para o público com deficiência até 2023	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
19	3.4	Realizar, até 2026, ao menos, 80% dos eventos com algum recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência	20%	30%	50%	60%	80%
20	5	Adequar, até 2026, 16 edificações aos normativos de acessibilidade	2	3	3	4	4



Referências

Cartilha “Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas”, da Rede de Acessibilidade.

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/pdfs/cartilha-como-construir-um-ambiente-acessivel-nas-organizacoes-publixas-rede-de-acessibilidade>

Resolução CNJ nº 401/2021 – Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento das unidades de acessibilidade e inclusão.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3987>

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União.

<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>





PROAD 3734/2021. DOC 27. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.MWJY.NDDQ:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>